PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16 PROTOCOLOS Nº 13.963.941-3
13.963.925-1

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 13/16 APROVADO EM 10/11/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS NEO GÊNIO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORES: JACIR BOMBONATO MACHADO E LINDA MARY INACIO DE BORTOLLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 1621/16, e nº 1626/16, ambos de 07/10/16 – Sued/Seed, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 22/02/16, de interesse do Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos Neo Gênio, do município de Ponta Grossa, que solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos Neo Gênio, localizado na Rua Santos Dumont, nº 548, Centro, no município de Ponta Grossa, é mantido pelo Sistema Educacional Gênio – EIRELI ME, CNPJ: 14.309.175/0001-90. *Site*: www.sistemaeducacionalgenio.com.br (fl. 128 - protocolado nº 13.963.925-1).

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

Documentação apresentada no protocolado nº nº 13.963.925-1: CNPJ (fl. 128), Regimento Escolar (fls. 141 a 209), Proposta Pedagógica (fls. 210 a 234), Manual do aluno (fls. 235 a 259), Planos de curso (fls. 260 a 322), Guia de Estudo (fls. 323 a 337); Plano de Desenvolvimento Escolar (fls. 338 a 373).

1.2 Experiência anterior em Educação (fl. 136 – protocolado nº 13.963.925-1):

O Sistema Educacional Gênio foi fundado no ano de 2001, como Gênio Apoio Educacional (...).

Inicialmente, a Gênio atuou abrindo polos e centros de estudos avançados no Estado do Paraná, Santa Catarina e São Paulo para a Faculdade de Pinhais – FAPI, estruturando estes locais, capacitando gestores e tutores na modalidade a distância. Em 2012 credenciou junto ao MEC um polo na cidade de Ponta Grossa/PR da Faculdade Educacional da LAPA _ FAEL, passando o ofertar cursos de Graduação e Pós-Graduação a distância na região. (...). Em 2014, a Gênio estabeleceu parceria com um estúdio de gravações em Curitiba, o CINEMA 7 Vídeos, passando a acompanhar, orientar e coordenar professores na produção de materiais impressos e videoaulas para Educação a Distância de Cursos de Aperfeiçoamento da Gênio e cursos de Pós - Graduação da FAPI. Em 2015, a Gênio tornou-se Sistema Educacional Gênio, assumindo uma sede nova no centro de Ponta Grossa, com uma melhor infraestrutura (...)

1.3 Justificativa (fl. 215 - protocolado nº 13.963.925-1):

A educação é prioridade de todos os seres humanos, por isso, ofertar educação para todos é um elo indispensável de cidadania na sociedade atual, trazendo consigo grandes mudanças e a necessidade de firmar-se nos princípios da equidade, justiça social e solidariedade, sempre comprometidos e voltados para o ser humano.

O Sistema Educacional Gênio tem por princípio promover a inclusão educacional do jovem e adulto, para uma vida digna na sociedade, pois o mesmo enfrenta momentos de transtorno, como a falta de emprego, violência urbana e grandes diferenças sociais.

Coerentes com as estratégias previstas nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a instituição tem como meta prioritária o desenvolvimento global do aluno e para que isso ocorra, faz-se necessária a integração entre educação e cultura que não se restrinja as elucubrações teóricas, mas que se concretize numa escola voltada à formação humana.

O objetivo é desenvolver cidadania para que os educandos, independente se são egressos do ensino regular ou trabalhadores, pessoas que após muitos anos afastados retornaram à escola para aprimorar ou concluir seus estudos, sejam capazes de formar uma sociedade mais justa e preparada para promover mudanças.

1.4 Dados Gerais dos Cursos

Cursos: Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13:30 às 20:00 (fl. 243 – protocolado nº 13.963.925-1).

Carga horária:
Ensino Fundamental: 1600 (um mil e seiscentas) horas, sendo 1280 (um mil e duzentas e oitenta) horas a distância e 320 (trezentas e vinte) horas presenciais;
Ensino Médio: 1200 (mil e duzentas) horas, sendo 960 (novecentas e sessenta) horas a distância e 240 (duzentas e quarenta) horas presenciais (fls. 381 – protocolado nº 13.963.925-1 e 401 - protocolado nº 13.963.941-3).

Regime de matrícula: por etapas em qualquer época do ano (fl. 316 - protocolado nº 13.963.925-1).

Organização curricular: os componentes curriculares são organizados por disciplinas, ofertadas por etapas (fl. 171 - protocolado nº 13.963.925-1).

Período mínimo de integralização:
– Ensino Fundamental – Fase II - 24 (vinte e quatro) meses ou 6 meses em cada etapa;
– Ensino Médio: 18 (dezoito) meses ou 6 meses em cada etapa (fl. 262 – protocolado nº 13.963.925-1).

Idade mínima para a matrícula: Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio – 18 anos completos (fl. 189 – protocolado nº 13.963.925-1).

Sistema de Avaliação: para fins de conclusão de cada disciplina do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a nota exigida é de 6,0 (seis, vírgula zero), para aprovação direta e frequência mínima de 75% na disciplina para os momentos presenciais (fls. 175 e 176 - protocolado nº 13.963.925-1).

Número de vagas: a instituição atenderá, no máximo, 30 alunos em cada turma.

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

– Número de vagas por turma: 30 vagas.
– Número de salas de aula: 03 salas.
– Número de alunos por sala: 30 alunos.
– Número de turnos: 3 turnos (matutino, vespertino e noturno) (fl. 245 – protocolado nº 13.963.941-5).
–

1.5 Organização Curricular

Matrizes Curriculares (fls. 381 e 401)

Rua Santos Dumont, 548 – centro – CEP 84010-360 – Ponta Grossa/PR
www.sistemaeducacionalgenio.com.br Telefones: (42) 3301-8602 / 9821-1712

GÊNIO SISTEMA EDUCACIONAL

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II
MODALIDADE EJA À DISTÂNCIA

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS NEO GÊNIO
Município: Ponta Grossa **NRE:** Ponta Grossa
Ano de Implantação: 2016
Carga Horária Total do Curso: 1600 horas
Organização curricular: Por etapa

ENSINO FUNDAMENTAL DISCIPLINAS	TOTAL	PRESENCIAL	DISTÂNCIA	ETAPA I		ETAPA II		ETAPA III		ETAPA IV	
				CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD
LÍNGUA PORTUGUESA	280	56	224	14	56	14	56	14	56	14	56
MATEMÁTICA	280	56	224	14	56	14	56	14	56	14	56
HISTÓRIA	213	43	170	11	43	11	42	11	42	10	42
GEOGRAFIA	213	43	170	11	43	11	42	11	42	10	42
CIÊNCIAS	213	43	170	11	43	11	42	11	42	10	42
LEM - INGLÊS	213	43	170	11	43	11	42	11	42	10	42
ARTE	94	18	76	5	19	5	19	4	19	4	19
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	18	76	5	19	5	19	4	19	4	19
CH. TOTAL	**1600**	**320**	**1280**	**82**	**322**	**82**	**322**	**80**	**318**	**76**	**318**
LEM – ESPANHOL *	213	43	170	11	43	11	43	11	42	10	42

* Disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando.

LEGENDA:
CHP: CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (HORA/AULA) ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHD: CARGA HORÁRIA (HORA/AULA) ATIVIDADES A DISTÂNCIA

14.309175/0001-90
SISTEMA EDUCACIONAL GÊNIO EIRELLI ME
Rua Santos Dumont, 548, Centro
CEP 84010-360 - Ponta Grossa - PR

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

Rua Santos Dumont, 548 – centro – CEP 84010-360 – Ponta Grossa/PR
www.sistemaeducacionalgenio.com.br Telefones: (42) 3301-8602 / 9821-1712

GÊNIO SISTEMA EDUCACIONAL

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO
MODALIDADE EJA À DISTÂNCIA

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS NEO GÊNIO
Município: Ponta Grossa **NRE:** Ponta Grossa
Ano de Implantação: 2016
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas
Organização curricular: Por etapa

ENSINO FUNDAMENTAL DISCIPLINAS	TOTAL	PRESENCIAL	DISTÂNCIA	ETAPA I		ETAPA II		ETAPA III	
				CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD
LINGUA PORTUGUESA	175	35	140	12	47	12	47	11	46
MATEMÁTICA	175	35	140	12	47	12	47	11	46
HISTÓRIA	105	21	84	7	28	7	28	7	28
GEOGRAFIA	105	21	84	7	28	7	28	7	28
BIOLOGIA	105	21	84	7	28	7	28	7	28
FÍSICA	105	21	84	7	28	7	28	7	28
QUÍMICA	105	21	84	7	28	7	28	7	28
LEM - INGLÊS	105	21	84	7	28	7	28	7	28
FILOSOFIA	55	11	44	4	15	4	15	3	14
SOCIOLOGIA	55	11	44	4	15	4	15	3	14
ARTE	55	11	44	4	15	4	15	3	14
EDUCAÇÃO FÍSICA	55	11	44	4	15	4	15	3	14
CH. TOTAL	**1200**	**240**	**960**	**82**	**322**	**82**	**322**	**76**	**316**
LEM – ESPANHOL *	105	21	84	7	28	7	28	7	28

* Disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando.

LEGENDA:
CHP: CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (HORA/AULA) ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHD: CARGA HORÁRIA (HORA/AULA) ATIVIDADES A DISTÂNCIA

14.309175/0001-90
SISTEMA EDUCACIONAL GÊNIO EIRELI ME
Rua Santos Dumont, 548, Centro
CEP 84010-360 - Ponta Grossa - PR

1.6 Sistema de avaliação da aprendizagem

Cabe destacar do Regimento Escolar da instituição de ensino o contido da avaliação da aprendizagem (fl. 176 – protocolado nº 13.963.925-1):

> Art. 77- A avaliação será contínua, cumulativa e permanente, tendo seus resultados expressos em notas de zero (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
> (...)
> Art. 82 – O rendimento mínimo exigido pelo instituição, por disciplina da etapa cursada, para a promoção direta, ao final do período letivo, sem que o aluno tenha que submeter-se a Exames Finais, na Educação de Jovens e Adultos à distância, Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio é Nota Final 6,0 (seis vírgula zero).

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

1.7 Material Didático

A instituição informa que o material didático a ser utilizado nos cursos será “apostila do Novo Telecurso 2000, da Fundação Roberto Marinho, no formato impresso e digitalizado e o professor-tutor poderá adaptá-lo”, conforme as necessidades do educando (fls. 310 - protocolado nº 13.963.925-1).

1.8 Formação continuada

No Plano de Desenvolvimento Escolar da instituição de ensino consta informação da capacitação profissional do corpo docente através do programa de formação continuada por meio de palestras, dinâmica de grupo, troca de experiências (fl. 373, protocolado nº 13.963.925-1).

1.9 Da Comissão de Verificação (fls. 102 - protocolado nº 13.963.925-1 e 126 - protocolado nº 13.963.941-3)

A Comissão de Verificação designada pelos Atos Administrativos nº 37/16 e nº 38/16, ambos de 24/02/16, do NRE de Ponta Grossa, composta por: Débora Taborda Franco e Lauren Ullmann, licenciadas em Física; Rosângela Bastos Almeida, licenciada em Pedagogia; e Midhiã Pequena de Souza, Graduada em Tecnólogo em Processos Gerenciais e Formação Pedagógica com habilitação em Gestão e Pós-Graduação em Educação a Distância com Ênfase em Tutoria, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico ao credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação cabe destacar as seguintes informações (fls. 128 a 132 protocolado nº 13.963.941-3):

> A comissão verificou todas as certidões, constatando a sua veracidade e todas Certidões Negativas e dentro das validades específicas de cada uma dessas certidões, assim como: o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros nº 3.1.01.15.0000755986-06 com vencimento em 13/11/2016; licença sanitária nº 46384 e com vencimento em 08/01/2017 e o alvará de localização e funcionamento nº 90618 código de autenticidade 16MFU8UFEJ. Assim como o prazo de localização do contrato de localização de imóvel é de 12 meses, compreendendo o período de 01/10/2015 a 30/09/2016.
> (...) **Laboratório de Informática**: possui 17,52 m², (...) 13 computadores (...)
> **Laboratório de Física/Química e Biologia**: possui 15,09 m² (...). Todo material básico ao laboratório, vidraria e reagentes, armazenados em recipientes específicos e locais apropriados, com segurança a alunos e professores.

Biblioteca: possui 27,19 m², ambiente mobiliado com 02 mesas redondas em PVC de diâmetro 90 cm (...).

Sala dos professores de 6,36 m², este ambiente foi pensado num espaço onde os professores possam organizar seus materiais.

(...) Destaco que a instituição de ensino é um prédio novo, com rampa de acesso, elevador e banheiros adaptados. Toda mobiliada com móveis novos e específicos aos ambientes. Possui muitos recursos tecnológicos disponíveis tanto para o corpo docente, discente e administrativo. Bem como, a existência de todos os ambientes pedagógicos e administrativos adequados para o funcionamento da instituição em questão.

A técnica da EJA relata
Após verificação *in loco* no Sistema Educacional Gênio, município de Ponta Grossa, a equipe da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos deste NRE observou e analisou o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica Curricular da referida instituição, bem como Plano de Desenvolvimento, Planos de Curso e Manual do Aluno e os mesmos estão de acordo com a legislação vigente e normas da mantenedora.

(...)
Os momentos presenciais

Somam um total de 20% da carga horária da matriz curricular de cada disciplina e os 80% restantes são atividades online desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). (...), a avaliação é presencial ao longo do processo ensino-aprendizagem, utilizando técnicas e instrumentos diversificados, com uma prática que alimenta e orienta a intervenção pedagógica, concomitante ao processo ensino-aprendizagem, acontecem as atividades online que avaliam o desempenho do aluno, considerando a apropriação dos conhecimentos básicos.(...).
(...)

A técnica pedagógica da Educação Básica relata:

(...) no que diz respeito ao Laboratório, constatou-se que existe o espaço de laboratório escolar de Ciências da natureza. A instituição possui 01 laboratório do Ensino Médio (Física, Química, Biologia e Ciências). (...) Está equipado com equipamentos e materiais necessários e suficientes para o andamento inicial do curso.(...)

No que diz respeito à biblioteca, o espaço é pequeno, iluminado e arejado, abriga os exemplares dos títulos separados por disciplinas. A instituição possui um pequeno acervo, divididos entre as áreas técnicas e disciplinas, todos catalogado. Constatou-se que existe uma pequena quantidade de livros didáticos para consulta dos alunos, justificando essa ausência pela existência e uso da biblioteca online, disponível para acesso, conforme a necessidade do aluno. Devido ao espaço, não há uma atividade pedagógica própria, existindo apenas utilização por parte dos alunos para pesquisa no acervo bibliográfico (grifos no original).

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

Os momentos a distância estão relatados à folha 108, protocolado nº 13.963.925:

> O atendimento a distância terá a assistência de um professor-tutor que mantém contato via plataforma da instituição na internet, telefone ou email. As atividades a distância serão, geralmente, realizadas através de questionários, também podendo ser adotado outro formato, os formatos de atividades possíveis estão previamente definidos no Guia de Estudos.
> A instituição mantém, pelo menos, um colaborador que atua como monitor presencial, disponível diariamente na sede para assessorar os alunos em relação à plataforma AVA.

Do laudo técnico da Especialista em Educação a Distância, de 20/06/16, convém evidenciar (fl. 139 - protocolado nº 13.963.925-1):

> A Verificação foi acompanhada pela Equipe de Gestão da instituição, que apresenta equipamentos de informática tais como: projetor multimídia em todas as salas de aula, computadores, notebooks, softwares educacionais, biblioteca com acervo de livros de diversas áreas, as videoaulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem também compõem o acervo da biblioteca.
> Com o avanço das tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e da Educação a Distância (EaD), os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) adquiriram uma posição de destaque como ferramentas potencializadoras do processo de aprendizagem.
> Durante a visita, verificamos a funcionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem que já está preparada para o uso dos alunos, sendo de fácil acesso, contendo materiais e atividades para o desenvolvimento do curso, contando também com um espaço onde o aluno tem contato com o tutor online durante as atividades a distância e o professor e tutores estão à disposição do aluno presencialmente durante as atividades desenvolvidas.
> O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Sistema Educacional Gênio é um conjunto de elementos tecnológicos, onde as ferramentas disponibilizadas permitem o acesso às disciplinas e a interação entre os alunos, professores e professores-tutores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.
> O AVA do Sistema Educacional Gênio possibilita a oferta de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem, rompendo os limites da sala de aula presencial.
> O aluno recebe um login e uma senha de acesso a este espaço no início do semestre letivo e é através dele que o aluno desenvolverá as atividades do curso e manterá o contato com a instituição. O AVA é usado para:
> - acessar conteúdos e atividades das disciplinas;
> - realizar diferentes atividades planejadas para propiciar sua aprendizagem ativa;
> - interagir com os colegas virtuais trocando ideias, debatendo ou colaborando com seus trabalhos; interagir com o professor tutor;
> - acompanhar sua trajetória através do relatório de atividades.
>
> (...)

> No AVA do Sistema Educacional Gênio, o aluno tem a sua disposição várias ferramentas de apoio, na qual poderá entrar em contato com seu professor, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao conteúdo, com horários pré estabelecidos pelo professor para atendimento online pelo chat.
> O encontro presencial acontecerá quinzenalmente, com o objetivo de complementar a carga horária presencial obrigatória, que conta também com momentos presenciais para avaliações dos alunos. A instituição conta com manual do aluno e guia de estudos para orientação ao estudante, plano de desenvolvimento educacional, proposta pedagógica e um amplo acervo de obras na biblioteca virtual para consulta dos alunos. (...)

Os Termos de Responsabilidade exarados pelo NRE de Ponta Grossa, ambos de 10/03/16, ratificam as informações contidas nos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fls. 123 - protocolado nº 13.963.925-1 e 146 - protocolado nº 13.963.941-3).

1.10 Pareceres CEF/Seed (fls. 395 - protocolado nº 13.963.925-1 e 413 - protocolado nº 13.963.941-3)

A Coordenação da Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 2577/16 (Ensino Fundamental) e nº 2578/15 (Ensino Médio)- CEF/Seed, manifesta parecer favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.11 Pareceres Pedagógico – Deja/Seed (fls. 382 - protocolado nº 13.963.925-1 e 402 - protocolado nº 13.963.941-3)

O Departamento da Educação de Jovens e Adultos, pelos Pareceres Pedagógicos nº 152/16 (Ensino Fundamental) e nº 153/16 (Ensino Médio) - Deja/Seed, encaminha os processos ao CEE/PR para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

2. Mérito

Os processos tratam do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II (protocolado nº 13.963.925-1) e do Ensino Médio (protocolado nº 13.963.941-3), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos Neo Gênio, do município de Ponta Grossa.

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia e de Informática, com 13 (treze) computadores e apresenta atendimento a educandos com deficiência. Entretanto, o espaço da biblioteca é pequeno, com pouca quantidade de livros didáticos para consulta dos alunos. A instituição justifica essa ausência pelo uso da biblioteca on-line, disponível para acesso, conforme a necessidade do aluno.

Ressalta-se, ainda, que consta do relatório circunstanciado complementar da Coordenação da EJA que a biblioteca física encontra-se em processo de ampliação do acervo (fl. 400, protocolado nº 13.963.925-1).

Com relação aos recursos humanos e administrativos, os professores-tutores, conforme listagens nos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, possuem habilitação específica e comprovaram formação (cursos ou Especializações) em EaD. Quanto ao suporte técnico, a referida Comissão relatou que há um "monitor presencial, disponível diariamente na sede para assessorar os alunos em relação à plataforma AVA".

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, a especialista em EaD expôs que as ferramentas disponibilizadas permitem o acesso às disciplinas e há interação entre os alunos, professores-tutores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. O aluno recebe um login e uma senha de acesso a este espaço no início do semestre letivo e é através dele que o discente desenvolverá as atividades do curso e manterá contato com a instituição. O AVA é usado para: acessar conteúdos e atividades das disciplinas; realizar diferentes atividades planejadas para propiciar sua aprendizagem ativa; interagir com os colegas virtuais trocando ideias, debatendo ou colaborando com seus trabalhos; interagir com o professor tutor e acompanhar sua trajetória através do relatório de atividades. O aluno terá a sua disposição várias ferramentas de apoio, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao conteúdo.

Quanto ao material didático a ser utilizado, a instituição de ensino fará uso do Novo Telecurso 2000, da Fundação Roberto Marinho, sendo que a coordenadora da EJA do NRE de Ponta Grossa, informou:

> (...) o TELECURSO 2000, versão 2015, (...) será complementado com atividades e seminários desenvolvidos pelos professores tutores. No que se refere às disciplinas de Arte e Educação Física, os materiais estão sendo atualizados constantemente de acordo com a matriz curricular da EJA e complementado com vídeos de livre acesso (fl. 400, protocolado nº 13.963.925-1).

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

Cabe observar que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro é válido até 13/11/16 e o laudo da Vigilância Sanitária possui validade até 08/01/17.

É importante notar que o prazo do Contrato de Locação do Imóvel venceu em 30/09/16, porém a instituição de ensino encaminhou Termo Aditivo de Contrato Social, com prorrogação do referido prazo para o período de 01/10/16 a 30/09/17 (fl. 420 – protocolado nº 13.963.941-3).

Aos processos foram apensados relatório circunstanciado complementar da coordenação da EJA do NRE de Ponta Grossa, ofício nº 02/16, de 12/02/16 da instituição de ensino, informando senha e login para testes e Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel (fls. 399 a 401 - protocolado nº 13.963.925-1 e 417 a 429 - protocolado nº 13.963.941-3).

II – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento para a oferta da educação a distância, do Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos Neo Gênio, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Sistema Educacional Gênio – EIRELI ME, pelo prazo de cinco (05) anos, para funcionar na Rua Santos Dumont, nº 548, Centro, no município de Ponta Grossa, a partir da data de publicação do ato autorizatório, de acordo com as Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 – CEE/PR;

b) à autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 02 (dois) anos, para funcionar no endereço já mencionado, a partir da data de publicação do ato autorizatório, de acordo com as Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 – CEE/PR.

Cabe à instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes, de acordo com o art. 40 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros que expirará em 13/11/16.

PROCESSOS N° 1100/16 e 1101/16

A instituição de ensino deverá apresentar a este Conselho, na ocasião do reconhecimento dos cursos:

a) ampliação do acervo bibliográfico, tendo em vista o contido no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação;

b) atualizações e/ou reformulação do material didático de todas as disciplinas das matrizes curriculares;

c) atendimento ao contido nas Deliberações CEE/PR n º 01/07, nº05/10 e nº 03/13 em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da educação a distância e o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências.

Os processos à instituição de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Jacir Bombonato Machado
Relator

Linda Mary Inacio De Bortolli
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam os votos dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

Oscar Alves
Presidente do CEE